

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE
ARTE E CULTURA**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
E RELATÓRIO DOS
AUDITORES INDEPENDENTES**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração dos resultados	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Demonstração dos valores adicionados	10
1 Contexto operacional	11
2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis	12
3 Principais políticas contábeis	12
4 Caixa e equivalentes de caixa	17
5 Contas a receber	18
6 Impostos a recuperar	18
7 Adiantamentos a terceiros	19
8 Despesas a realizar	19
9 Imobilizado	19
10 Intangível	20
11 Fornecedores	20
12 Obrigações Fiscais, sociais e trabalhistas	20
13 Parcelamento de ISS Prefeitura Municipal de Curitiba	20
14 Projetos a executar	21
15 Patrimônio Social	21
16 Receitas	22
17 Despesas por natureza	23
18 Resultado financeiro	23
19 Remuneração da Administração	24
20 Eventos subsequentes	24

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e Conselheiros da
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura
Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura ("Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião com ressalva

Chamamos a atenção para o mencionado na nota explicativa nº 9, que evidencia que a Entidade não realizou o teste de recuperabilidade do ativo imobilizado conforme requer a seção 27 da norma contábil NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades, aplicável à Entidade sem Finalidade de Lucros, conforme prevê o item 4 da respectiva ITG 2002 (R1). Sendo assim, não foi possível concluir sobre a necessidade de reconhecimento de eventuais ajustes, para que esses ativos estejam apresentados pelos seus valores justos de realização e/ou liquidação, conforme determinado pelas práticas contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase - Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Entretanto, a continuidade normal das atividades da entidade está condicionada ao aporte de recursos financeiros por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba com quem firmou Contrato de Gestão através da Entidade Cultural de Curitiba, além da efetiva implementação e monitoramento de um plano que vise à geração de novas receitas para a Entidade, a fim de satisfazer situações de desequilíbrio financeiro ou desmobilizações futuras.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 06 de junho de 2018, sem modificação.



Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sobre a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidos a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades", a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

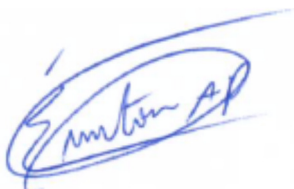


- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8 PR



Éverton Araken Paetzold
Contador CRC PR 047.959/O-9



Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Balço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em reais)

Ativo	Nota	2.018	2.017	PASSIVO	Nota	2.018	2.017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.236.922	1.319.368	Fornecedores	11	333.059	22.835
Contas a receber	5	398.857	-	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	12	1.248.881	492.162
Impostos a recuperar	6	21.175	19.054	Parcelamento ISS	13	63.568	79.101
Adiantamentos a terceiros	7	120.964	65.523	Contas a Pagar		22.795	5.448
Despesas a realizar	8	285.894	-	Projetos a Executar	14	1.405.036	427.039
		3.063.811	1.403.945			3.073.339	1.026.585
Não circulante				Não circulante			
Depósitos Judiciais		10.200	10.200	Parcelamento ISS	13	248.973	289.058
Imobilizado	9	152.951	90.786			248.973	289.058
Intangível	10	3.537	5.122				
		166.688	106.107	Patrimônio líquido			
				Patrimônio social	15	41.035	41.035
				Superavit (déficit) Acumulado		(132.848)	153.374
						(91.813)	194.409
Total do Ativo		3.230.499	1.510.052	Total do patrimônio		(91.813)	194.409
				Total do passivo e do patrimônio líquido		3.230.499	1.510.052

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Receita operacional líquida	16	<u>12.952.113</u>	<u>10.026.924</u>
Despesas operacionais			
Gastos com Pessoal	17	(6.651.744)	(5.676.853)
Despesas Operacionais	17	(3.894.231)	(3.136.439)
Gerais e Administrativas	17	(1.305.387)	(1.399.564)
Gastos com Oficina da Música	17	(1.286.094)	(161.855)
Outras despesas		(29.603)	
		<u>(13.167.059)</u>	<u>(10.374.711)</u>
Déficit antes do resultado financeiro		<u>(214.947)</u>	<u>(347.787)</u>
Resultado Financeiro Líquido	18	<u>(71.276)</u>	<u>18.395</u>
Déficit do exercício		<u><u>(286.222)</u></u>	<u><u>(329.392)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em reais)

Descrição	Patrimonio Social	Superavit (déficit) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	41.035	463.218	504.253
Déficit do Exercício		(329.392)	(329.392)
Ajuste de Exercícios Anteriores		19.548	19.548
Saldos em 31 de dezembro de 2017	41.035	153.374	194.409
Déficit do Exercício		(286.222)	(286.222)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	41.035	(132.848)	(91.813)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.018	2.017
Déficit do exercício	(286.222)	(329.392)
Itens que não afetam o caixa operacional		
. Depreciação e amortização	5.047	29.812
Total	(281.175)	(299.579)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Variações do ativo		
Contas a Receber	(398.857)	147.054
Impostos a recuperar	(2.121)	(19.054)
Adiantamentos a terceiros	(55.441)	
Despesas a realizar	(285.894)	
Depósitos Judiciais		12.180
Total	(742.313)	140.181
Variações do passivo		
Fornecedores	310.224	22.835
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	756.719	7.276
Parcelamento do ISS	(55.618)	(75.054)
Contas a Pagar	17.347	4.421
Projetos a executar	977.997	424.746
Oficina de Música		(81.683)
Total	2.006.669	302.541
(=) caixa líquido das atividades operacionais	1.264.356	442.722
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Imobilizado	(65.627)	(36.690)
Intangível		(4.110)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	(65.627)	(40.800)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ajuste de exercícios anteriores		19.547
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	-	19.547
(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa	917.554	121.890
. No início do exercício	1.319.368	1.197.478
. No fim do exercício	2.236.922	1.319.368
	917.554	121.890

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração dos valores adicionados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

	2018	2017
Geração do valor adicionado		
Receitas		
Contrato gestão FCC	10.387.134	8.847.348
Outras receitas	2.981.535	1.217.948
Insumos adquiridos de terceiros		
Gastos da atividade de música	(1.286.094)	(161.855)
Outros gastos administrativos	(1.329.943)	(1.369.752)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.894.231)	(3.136.439)
Valor adicionado bruto	6.858.400	5.397.250
Depreciações e amortizações	(5.047)	(29.812)
Valor adicionado líquido	6.853.353	5.367.438
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	30.735	89.168
Valor adicionado total a distribuir	6.884.088	5.456.606
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	(6.651.744)	(5.676.853)
Impostos, taxas e contribuições	(416.556)	(38.372)
Juros e outras despesas financeiras	(102.010)	(70.773)
Déficit do exercício	(286.222)	(329.393)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

1 Contexto operacional

O Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura, Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos foi constituído em julho de 2003, tendo iniciado suas atividades em janeiro de 2004. É qualificado como Organização Social desde 20/11/2003 por meio do Decreto Municipal nº 1.107/2003. É uma Entidade cujo objetivo é o ensino, pesquisa, promoção da cidadania, desenvolvimento científico, cultural, artística e institucional, nas áreas de artes, cultura, lazer e entretenimento, tendo como atividades principais as ações nas áreas de música, literatura e dança.

Sua finalidade institucional se desenvolve com base em Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo a Entidade Cultural de Curitiba a supervisão financeira e artística. Por meio daquele instrumento jurídico, responde pela manutenção de grupos artísticos do município de Curitiba, como a Camerata Antiqua de Curitiba, os Grupos de MPB do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba, eventos musicais como a Oficina de Música de Curitiba além de diversos programas culturais com destaque para projetos de incentivo à leitura “Curitiba Lê”, de musicalização para crianças “MusicaR” e criado mais recentemente o CINE PASSEIO.

Tendo em vista as os termos estabelecidos pelo Contrato de Gestão, as atividades relacionadas ao ensino de música são também ofertadas ao público, cabendo a operacionalização a professores de música contratados e/ou permissionados, recebendo a Entidade somente valores correspondentes à taxa de administração, para manutenção da estrutura pedagógica e musical.

A Entidade responde também pela manutenção e programação dos espaços Capela Santa Maria, Conservatório de MPB, Teatro do Paiol e Casa Hoffman, todos pertencentes ao município de Curitiba e permissionados à Entidade para cumprimento das atividades descritas no Contrato de Gestão. Estes espaços eventualmente são alvo de contratos de locação que servem como receitas complementares para a entidade e para o contrato de gestão.

Concomitantemente, o Instituto amplia suas ações culturais por meio de celebração de outros convênios, parcerias e patrocínios além de fazer uso constante de mecanismos de incentivos culturais como o PRONAC - Programa Federal de Fomento à Cultura e o PROFICE - Programa Estadual de Incentivo à Cultura com a apresentação de projetos com atividades como a Oficina de Música de Curitiba que durante o exercício de 2017 e 2018 recebeu aportes para a realização das edições 2018 e 2019.

Destarte, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem em grande maioria de correspondentes repasses de contribuições municipais oriundas do contrato de gestão, no caso o instrumento 3336/2018.

Para a celebração de novo instrumento contratual este Instituto tem solicitado a revisão de valores a fim de se obter um equilíbrio entre as metas estabelecidas contratualmente e o valor mensal de repasse, bem como a constante revisão das metas e medição de resultados e, quando necessário, reequilíbrio financeiro.

O Instituto realizou alteração em seu Estatuto Social em 10 de agosto de 2018, com registro na data de 03 de setembro de 2018, principalmente com inclusão das atividades de Produção, Distribuição e Exibições Cinematográficas para novo Projeto “CINE PASSEIO”.

A Entidade administra Projetos Culturais, aprovados pelo MINC (Lei Rouanet), bem como repasses de outras entidades para fins específicos - Oficina de Música, Natal, Pré-carnaval de Curitiba, Concertos e apresentações musicais, cujos recursos estão demonstrados em contas específicas do ativo (bancos conta movimento e aplicações financeiras) e passivo (Projetos Culturais a Executar), no valor total dos aportes recebidos e das despesas incorridas, de modo a não produzir efeitos no resultado do exercício. Para o exercício de 2018, foram arrecadados R\$ 1.405.035,71, referentes ao projeto PRONAC 184091 (R\$ 420.469,96) e repasses de outras entidades através de Patrocínios (R\$ 984.565,75), que tem por objetivo viabilizar a programação artística do Plano Anual de Atividades Artísticas da proponente para o ano de 2019 para 36ª Oficina de Música de Curitiba e Temporada da Camerata Antiqua de Curitiba.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 16 de agosto de 2019.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

(a) Apresentação e base de mensuração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico CPC PME - “Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades” e observando o disposto na Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais e foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as normas CPC, exige que a Administração da Entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

(a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

(b) Ativos financeiros

Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) e VJR (valor justo por meio do resultado). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Entidade relacionadas a ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. A Entidade não possui instrumentos de hedge e não adotou a contabilidade de hedge (hedge accounting) em nenhum dos períodos apresentados.

Impairment de instrumentos financeiros

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(c) Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração em relação a possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira do cliente.

(d) Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

(e) Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares ou que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

(f) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, tais como os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Entidade obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	Anos
Máquinas e equipamentos	10
Instrumentos Musicais	10
Computadores e periféricos	5
Móveis e utensílios	10

(g) *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

(h) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(i) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Entidade e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

(j) Benefícios a funcionários

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas e proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(k) Projetos a executar

Projetos a executar referem-se a recursos já recebidos pela Entidade, porém ainda não utilizados, os quais possuem contas correntes ou aplicações vinculadas.

(l) Reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão e Projetos originados por meio de contratos decorrentes da Lei Rouanet, vinculadas ao Ministério da Cultura, são registrados da seguinte forma, em conformidade com a CPC07 (R1):

- Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido um ativo que é vinculado a projetos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante;
- Consumo como despesa: Quando ocorrem os gastos dos projetos, as despesas são reconhecidas em contas redutoras do passivo, conforme sua natureza, ou seja, sem impacto no resultado do exercício.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

(Em reais)

- Rendimentos de aplicações financeiras: Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade, os efeitos no resultado do exercício relacionados aos contratos originados pela Lei Rouanet são nulos, pois todas as despesas incorridas com esses projetos são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesses projetos.

A Entidade possui ainda um Contrato de Gestão, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba/Fundação Cultural de Curitiba, com previsão de encerramento para o mês de Dezembro/2021. Neste aspecto, a administração do Instituto está ciente da necessidade de se criar um fundo de reserva financeira específico para atender, caso o referido contrato não seja renovado parcial ou totalmente, as necessidades que advirão decorrentes de rescisões de contratos trabalhistas e outros compromissos.

Recebimento dos recursos e consumo como despesa: Quando ocorre o recebimento dos recursos originados pelo contrato de gestão é reconhecido um ativo (bancos conta movimento e aplicações financeiras) em contrapartida do resultado do exercício como receita assim como as suas despesas, que são restritas ao custeio da Entidade.

(m) Imposto de renda e contribuição social

Tendo em vista a particularidade relacionada ao assunto no ICAC e a mudança a partir de 2006, ainda, havendo ação discutindo a questão (NE 21), recomendo a manutenção da nota explicativa:

A entidade optou, desde a sua constituição, pelo regime de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre as receitas não-correntes, com base no lucro presumido. No entanto, tais receitas decorrentes da própria atividade e os superávits (tanto das receitas correntes quanto das demais receitas) são integralmente investidos na própria atividade. Sabendo que o Instituto foi constituído e se mantém na modalidade "sem fins lucrativos" e, como determina a lei, seus recursos financeiros são integralmente aplicados na sua atividade, a administração está discutindo judicialmente a isenção ou imunidade tributária, a partir do exercício de 2006, amparada pela opinião de seus consultores legais e tributários, bem como de acordo com a legislação federal que prevê que as instituições e associações civis sem fins lucrativos que prestem serviços de caráter cultural, estão isentas do pagamento de IRPJ e CSLL, conforme art. 15, §1º da Lei nº 9.532/97.

O imposto de renda e a contribuição social, quando aplicáveis, são calculados com base no regime tributário de Lucro Presumido, sendo aplicadas as seguintes alíquotas:

- a) Imposto de renda: de 15% sobre a base de 32% da receita bruta respeitando o adicional de R\$ 240.000,00 ao ano o qual sujeita o adicional de 10%; b) Contribuição Social de 9% sobre a base de 32% da receita bruta.

(n) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Entidade não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis.

CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos

A Entidade deverá adotar o CPC 06(R2)/IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. A Entidade avaliou o potencial impacto que a aplicação inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 terá sobre as Demonstrações Contábeis, conforme descrito abaixo. Os impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porque as novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Entidade apresente suas primeiras Demonstrações Contábeis que incluam a data da aplicação inicial.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

(Em reais)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas Demonstrações Contábeis.

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro;
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9);
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2)/IAS 28);
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33/IAS 19);
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas;
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS; e
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Caixa e bancos	429.863	178.114
Aplicações financeiras	<u>1.807.059</u>	<u>1.141.254</u>
	<u>2.236.922</u>	<u>1.319.368</u>

Recursos vinculados a projetos

Os recursos vinculados a projetos referem-se a recursos recebidos pela Entidade que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados de acordo com as médias de remuneração do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

Do montante total relativo ao caixa e equivalentes de caixa mantido pela Entidade, os valores vinculados a projetos financiados pelo PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura em 31 de dezembro de 2018 estavam apresentados da seguinte maneira:

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.446	2.397
PRONAC 154996 B. Brasil - Aplic. Financeira		9.466
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	27	415.176
PRONAC 184091 B. Brasil - Depósito bancário	<u>417.997</u>	
	<u>420.470</u>	<u>427.039</u>

5 Contas a receber

Os recursos reconhecidos no Circulante, Contas a Receber, decorrem das atividades do Instituto, de acordo com seu fluxo financeiro de recebimentos.

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Alô Ingressos	18.159	
PagSeguro Internet S.A.	85.698	
Caixa Econômica Federal	195.000	
BB Promoções Eventos	<u>100.000</u>	
	<u>398.857</u>	

- Alô Ingressos - Bilheteria de Borderôs dos Concertos e Shows realizados nos espaços administrados pelo Instituto;
- PagSeguro Internet S.A. - Valores a receber de inscrições para 36ª Oficina de Música 2019;
- Caixa Econômica Federal - Patrocínio Evento "Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2018";
- BB Promoções Eventos - Patrocínio Evento "Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2018".

6 Impostos a recuperar

Do montante total relativo a impostos a recuperar registrado em 31 de dezembro de 2018 e 2017, R\$ 21.175 se referem a INSS a compensar recolhido indevidamente à maior sobre adiantamentos de 13º salário do exercício de 2015, contabilizado no exercício como ajustes de exercícios anteriores. Os demais valores se referem à retenções realizadas em notas fiscais de prestadores de serviços, recolhidas em duplicidade durante o exercício de 2017 e 2018.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
(Em reais)

7 Adiantamentos a terceiros

	2.018	2.017
Adiantamento de férias	13.170	64.477
Adiantamento a fornecedores	22	1.046
Adiantamento Oficina de Música	107.772	
	<u>120.964</u>	<u>65.523</u>

8 Despesas a realizar

As despesas a realizar referem-se a despesas com compra antecipada de Vale Transporte e Vale Refeição aos colaboradores para o mês seguinte e despesas antecipadas para execução da 36ª Oficina de Música 2019.

9 Imobilizado

				2.018	2.017
	Taxa anual de depreciação	Vida útil em anos	Custo Corrigido	Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	10	118.976	60.712	58.264
Computadores e Periféricos	20%	5	52.515	36.641	15.874
Máquinas e Equipamentos	10%	10	55.297	21.213	34.084
Instrumentos Musicais	10%	10	131.126	86.397	44.729
			<u>357.914</u>	<u>204.963</u>	<u>152.951</u>
					<u>90.786</u>

Teste de redução ao valor recuperável de ativos - "impairment"

No segundo semestre de 2018 foram implantados novos controles sobre os bens que compõem o seu ativo imobilizado e atualmente mantém tais bens identificados de forma individualizada, com base nas informações e na documentação suporte mantidas pela Entidade, saneando com isso, as divergências existentes entre os controles gerenciais e o saldo contábil, em conformidade com a legislação vigente. No entanto, tendo em vista não ter sido realizado o levantamento e/ou cotejamento físico desses bens, esclarecemos que não foi elaborado laudo por entidade independente para o exercício de 2018, relativo ao Teste de Recuperabilidade do Ativo Imobilizado (impairment test), em conformidade com Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades", tendo em vista que os trabalhos de levantamento e inventário do ativo imobilizado somente poderão ser concluídos durante o exercício de 2019.

Não obstante, considerando as características dos bens que compõem o ativo imobilizado da Entidade, a Administração entende que depois de realizados os testes de recuperabilidade, não serão necessários ajustes relativos a perdas nesses ativos. A Administração da Entidade estima que o referido teste de redução do valor recuperável dos ativos - *impairment* - será realizado até o final do exercício de 2019.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
(Em reais)

10 Intangível

				<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
	Taxa anual de depreciação	Vida útil em anos	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido
Softwares	20%	5	5.910	2.373	3.537
TOTAIS			<u>5.910</u>	<u>2.373</u>	<u>3.537</u>

11 Fornecedores

Registra os valores a pagar decorrentes das atividades operacionais e administrativas do Instituto, e principalmente, as prestações de serviços decorrentes das atividades ligadas a arte e cultura. O aumento do montante a pagar de Fornecedores do ano de 2017 para 2018 se referem em seu maior montante com despesas de viagens e estadias para Oficina de Música 2019.

12 Obrigações Fiscais, sociais e trabalhistas

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Impostos e contribuições retidos de terceiros a recolher	38.708	26.115
Impostos sobre receitas a recolher	135.472	2.110
Salários e remunerações a pagar (*)	279.401	9.231
IRRF a recolher	67.392	43.661
INSS a recolher	108.073	106.118
FGTS a recolher	39.669	37.040
PIS sobre folha a recolher	5.023	4.643
Provisão de férias e encargos	575.143	263.244
	<u>1.248.881</u>	<u>492.162</u>

(*) A Direção do Instituto alterou a forma de pagamento dos vencimentos salariais, até o ano de 2017 o pagamento era efetuado até o último dia útil do mês e a partir de 2018 passou a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente.

13 Parcelamento de ISS Prefeitura Municipal de Curitiba

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Parcelamento do ISS	312.541	368.159
(-) Parcela classificada no circulante	<u>(63.568)</u>	<u>(79.101)</u>
Parcela classificada no não circulante	<u>248.973</u>	<u>289.058</u>

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

(Em reais)

Em 26 de novembro de 2015, através do Ofício nº 6.223/2015 - FRM, encaminhado pela Secretaria de Finanças do Município de Curitiba, a Entidade foi notificada acerca de diversos autos de infração que questionavam, principalmente, o não recolhimento das retenções do ISS - Imposto sobre Serviços, devidas sobre o pagamento a prestadores de serviço pessoa jurídica que não efetuaram a devida emissão de documento fiscal, bem como a prestadores autônomos (com emissão de RPA - Recibo de Pagamento a Autônomos) os quais não possuíam inscrição regular no cadastro fiscal de contribuintes no Município.

Em 2013, a Entidade recebeu intimação da Prefeitura Municipal de Curitiba para fins de levantamento fisco contábil e homologação dos lançamentos do Imposto Sobre Serviços ISS, tendo atendido de forma abrangente a todas as solicitações da autoridade competente no que concerne aos demonstrativos de cálculos do ISS sobre as receitas auferidas, bem como tendo apresentado toda a documentação solicitada no Termo de Intimação. No entanto, a administração tomou a iniciativa de discutir, em conjunto com o Conselho de Tributação do Município, o critério de tributação, uma vez que quase a totalidade das receitas é decorrente de repasses do próprio Município e as demais decorrentes e aplicados na própria atividade.

14 Projetos a executar

	<u>2.018</u>	<u>2.017</u>
Oficina de Musica de Curitiba	235.966	
Oficina de Musica de Curitiba (PROFICE 6781)	748.600	
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.446	2.397
PRONAC 154996 B. Brasil - Aplic. Financeira		9.466
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	27	415.176
PRONAC 184091 B. Brasil - Depósito bancário	417.997	
	<u>1.405.036</u>	<u>427.039</u>

A Administração da Entidade, considerando que as receitas e despesas recebidas e realizadas através de projetos incentivados são reconhecidos no resultado de acordo com a prestação de serviços ocorridas.

15 Patrimônio Social

O patrimônio social da Entidade poderá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados, repassados ao Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura. Em função de a Entidade ter suas operações suportadas substancialmente por contratos de Gestão firmados com o Município de Curitiba, por intermédio da Entidade Cultural de Curitiba e projetos de leis de incentivo a cultura (Lei Rouanet e Pronac), firmados junto ao Ministério da Cultura, os resultados apresentados desde a sua constituição tem sido nulos, exceto àqueles decorrentes de receitas próprias da Entidade.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para uma entidade beneficente congênere ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, se a lei exigir.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
(Em reais)

16

Receitas

Receita operacional

	2.018	2.017
Contrato de Gestão - FCC	10.387.134	8.208.000
Eventos Prestação de Serviços - FCC	787.722	639.348
Receitas do Conservatório	411.692	774.099
Doações e Patrocínios	1.395.397	317.010
Bilheteria	70.546	81.749
Oficina de Música	209.121	16.891
Receitas diversas	82.896	6.200
Locação de espaços próprios	24.161	22.000
Receita Operacional Bruta	13.368.668	10.065.296
Devoluções de mensalidade	(6.899)	(515)
Impostos sobre receita	(409.657)	(37.857)
(-) Deduções da receita	(416.556)	(38.372)
Receita operacional líquida	12.952.113	10.026.924

Receita de doações e patrocínios

Ao longo do ano de 2018, o Instituto buscou parcerias com Entidades Privadas através de Patrocínios para executar alguns Eventos importantes constantes no seu Plano Anual de Atividades 2018 e 2019, tais como: 36ª Oficina de Música 2018/2019, Temporada Camerata Antiqua de Curitiba 2018/2019, Natal de Curitiba 2018, Aniversário da Cidade de Curitiba 2018, Concertos e Apresentações Musicais que totalizaram em 2018, R\$ 1.395.397. E também captou o montante de R\$ 1.405.036 (nota explicativa nº 14) a ser realizado no exercício de 2019, totalizando uma captação de recursos de patrocínios em 2018 no montante de R\$ 2.797.960. Abaixo demonstramos a fonte de recursos das receitas com patrocínio captadas durante o exercício de 2018:

	2.018
Caixa Econômica Federal	1.134.752
Itaipú Binacional	100.000
Fundação Osquestra Sinfônica do Estado de São Paulo	12.285
Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília	44.604
BB Promoções e Eventos	100.000
Outros	3.756
	1.395.397

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
(Em reais)

17 Despesas por natureza

	2.018	2.017
Remunerações	(3.692.749)	(3.843.063)
Encargos sociais	(1.275.409)	(1.233.868)
Provisões Trabalhistas	(1.008.192)	(263.243)
Outras Despesas com Pessoal	(675.394)	(710.436)
Serviços Prestados por Autônomos	(534.653)	(820.761)
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	(3.381.754)	(1.963.078)
Outras Despesas	(2.569.305)	(1.540.262)
	<u>(13.137.456)</u>	<u>(10.374.711)</u>
Gastos com Pessoal	(6.651.744)	(5.676.853)
Despesas Operacionais	(3.894.231)	(3.136.439)
Gerais e Administrativas	(1.305.387)	(1.399.564)
Gastos com Oficina da Música	(1.286.094)	(161.855)
	<u>(13.137.456)</u>	<u>(10.374.711)</u>

18 Resultado financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações	30.468	88.751
Descontos obtidos	224	417
Outras receitas financeiras	43	-
Total da receita financeira	<u>30.735</u>	<u>89.168</u>
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(79.834)	(57.246)
Despesas com IOF	(3.522)	(6.194)
Juros e multas pagas	(13.668)	(674)
Taxa cartão de crédito/débito	(792)	-
Outras despesas financeiras	(4.194)	(6.659)
Total da despesa financeira	<u>(102.010)</u>	<u>(70.773)</u>
Receitas (despesas) financeiras líquidas	<u>(71.276)</u>	<u>18.395</u>

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018
(Em reais)

19 Remuneração da Administração

O Estatuto Social possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração. Desta forma, o Instituto não concedeu até 31 de dezembro de 2018, nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

20 Eventos subsequentes

Em 11 de abril de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, julgou procedente ação que a Entidade pleiteava isenção do IR, CSLL, e COFINS e o recolhimento do PIS na alíquota de 1% sobre sua folha de salários, bem como o direito de repetição de indébito dos valores pagos indevidamente, uma vez que se trata de entidade associativa, sem fins lucrativos, conforme previsto na Lei 9.532/97 (art. 15) e na MP nº 2158/35, conforme autos do processo n.º 5018721-53.2016.4.04.7000/PR (Vide Nota 7). O Instituto requereu pelo reconhecimento do direito do gozo a isenção de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS dos anos calendários de 2011 a 2015, cujo valor estimado dos recolhimentos indevidos totaliza R\$ 401.949,00 (Quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e nove reais) que atualizados pela Selic até 31 de Dezembro de 2018 perfazem o montante aproximado de R\$ 612.463,00 (Seiscentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais).



Marino Galvão Junior
Diretor Executivo



Ediclei Cavalheiro de Ávila
Contador, CRC PR 057250/O-9 T-RJ